Dossiê da emenda Pix 202624680002

Plano de ação 09032026-092438 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Lídice da Mata
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 21.095,73
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O presente detalhamento refere-se à execução da Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202624680002, de autoria da Deputada Federal Lídice da Mata, destinada ao fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica da Escola Afro-brasileira Maria Felipa, vinculada à Associação Maria Felipa de Educação, Arte, Cultura e Tecnologia, com sede no município de Salvador/BA. A iniciativa tem por finalidade promover a qualificação dos ambientes pedagógicos, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento de práticas educativas antirracistas, inclusivas e comprometidas com a valorização da cultura afro-brasileira e indígena. O objeto compreende a aquisição de mobiliários, equipamentos pedagógicos, tecnológicos e de apoio administrativo, essenciais ao funcionamento e à ampliação das atividades educacionais desenvolvidas pela instituição. Dentre os itens previstos, destacam-se mesas, cadeiras, armários, equipamentos de climatização, dispositivos tecnológicos, recursos audiovisuais e demais estruturas necessárias à organização e ao adequado funcionamento dos espaços formativos. A execução contempla, ainda, a instalação, organização e adequação dos ambientes, garantindo funcionalidade, acessibilidade e conforto para estudantes, educadores e equipe técnica. A ação proposta fundamenta-se na necessidade de superação das limitações estruturais atualmente enfrentadas pela unidade educacional, que impactam diretamente a qualidade das atividades ofertadas e a capacidade de atendimento. Nesse sentido, o investimento em infraestrutura configura-se como elemento estratégico para o fortalecimento institucional, contribuindo para a ampliação do acesso, permanência e êxito dos estudantes, especialmente aqueles oriundos de contextos de vulnerabilidade social e racial. O projeto está alinhado às diretrizes das políticas públicas educacionais voltadas à promoção da equidade racial, à implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como aos princípios dos direitos humanos e da diversidade cultural. Ademais, dialoga com instrumentos de planejamento governamental, ao reconhecer a educação como vetor central de transformação social e redução das desigualdades históricas. Como metas, prevê-se a estruturação integral dos espaços pedagógicos, com a aquisição e instalação de, no mínimo, 90% dos itens planejados, bem como a ampliação da capacidade de atendimento e a qualificação da oferta de atividades educativas. Como indicadores, serão considerados o percentual de execução física dos itens adquiridos, o nível de adequação dos ambientes e o aumento na utilização dos espaços para fins formativos. A execução ocorrerá de forma planejada, iniciando-se pelo levantamento técnico das necessidades, seguido dos processos de aquisição, instalação e organização dos ambientes, com acompanhamento sistemático e registro documental de todas as etapas. Os meios de verificação incluirão notas fiscais, registros fotográficos, relatórios técnicos e evidências das atividades realizadas. Dessa forma, o objeto proposto visa consolidar a Escola Afro-brasileira Maria Felipa como referência territorial na promoção de uma educação antirracista,

contribuindo para o fortalecimento de práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e socialmente comprometidas, em consonância com as demandas educacionais contemporâneas e com a promoção da justiça social.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624680002 de Lídice da Mata
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 21.095,73: 2026OB004033

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92438/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92438/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92438/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624680002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.